



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE**



**RELATÓRIO DO PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS
FLORESTAIS – PPCIF/DF**

O QUE É O PPCIF?

Instituído pelo Decreto 17.431 de 1996, e atualizado pelo Decreto 37.549 de 2016, o Plano de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (PPCIF) é um sistema de parcerias institucionais que objetiva a otimização da aplicação dos recursos humanos e matérias para se reduzir a ocorrência e reincidência dos incêndios florestais no Distrito Federal.

NOSSOS OBJETIVOS

GERAIS

Proteção do Cerrado – Estruturar as ações de prevenção e combate aos incêndios florestais no Cerrado, como uma ação permanente do Governo do Distrito Federal.

Integração e articulação das Instituições parceiras – Otimização da aplicação dos recursos humanos e materiais disponíveis para o combate aos incêndios florestais.

Redução da área queimada - Planejamento e Coordenação das ações de prevenção e combate aos incêndios florestais de forma efetiva a redução da área queimada.

ESPECÍFICOS

I - proteger de incêndios florestais, as unidades de conservação que integram as Zonas Núcleo da Reserva da Biosfera do Cerrado - Fase I, consideradas como áreas críticas para efeito deste Plano;

II - proteger de incêndios florestais as unidades de conservação no Distrito Federal e as Áreas de Proteção de Mananciais - APM;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE



III - articular as ações preventivas, de preparação, de controle, de monitoramento, de combate e fiscalização às queimadas e aos incêndios florestais desenvolvidas por órgãos e entidades da administração pública afetos à questão;

IV - promover queimas de acordo com os objetivos de preservação e conservação da área a ser manejada e em consonância com o seu órgão gestor, visando ao manejo conservacionista da vegetação nativa, cujas características ecológicas estejam associadas evolutivamente à ocorrência do fogo;

COMO ESTAMOS ORGANIZADOS?

Coordenação do PPCIF

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Executores do PPCIF

I - Compete à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA:

1. A coordenação geral do Sistema Distrital de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais;
2. As articulações necessárias ao treinamento de pessoal envolvido com as ações do PPCIF, e
3. O secretariado do PPCIF.

II – Jardim Botânico de Brasília – JBB

1. Executar ações de prevenção e combate aos incêndios florestais na sua área, em parceria com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

III – Compete ao Brasília Ambiental – IBRAM:

1. A elaboração e implementação de programa de educação ambiental específico, com planejamento anual de atividades;
2. A fiscalização e a aplicação de penalidades administrativas relativas a incêndios florestais;
3. Autorizar a queima controlada;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE



4. Executar o monitoramento da qualidade do ar e de áreas queimadas em suas Unidades de Conservação;
5. Apoiar as operações de combate em sua Unidade de Conservação;
6. Executar o gerenciamento de riscos a incêndios florestais nas Unidades de Conservação administradas pelo Instituto; e
7. Contratar brigada especializada para autuação nas atividades de prevenção, preparação e combate aos incêndios florestais;

IV - Compete à DEFESA CIVIL:

1. Planejar, em conjunto com os demais órgãos integrantes do Sistema de Defesa Civil, a prevenção de situações de risco para populações ou propriedades;
2. Promover e coordenar os recursos disponíveis a nível local, públicos ou privados, para apoio nas operações de combate aos incêndios florestais;
3. Propor a declaração de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, nos casos de riscos iminentes; e
4. Obter, do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, os dados meteorológicos de relevância para o PPCIF e repassá-los para os demais órgãos executores.

V - Compete ao CBM/DF:

1. Apoiar os demais órgãos executores nas ações de prevenção;
2. Coordenar e executar as operações de combate aos incêndios florestais;
3. Investigar as causas dos incêndios florestais, quando solicitado pela Administração da Unidade de Conservação; e
4. Ministras, anualmente, cursos de Sistema de Comando de Incidentes - SCI, para os órgãos que compõem o PPCIF, quando solicitado.

VI - Compete à PMDF:

1. Apoiar as medidas preventivas implementadas nas unidades de conservação, especialmente aquelas voltadas à intensificação da vigilância nas áreas críticas;
2. Apoiar as ações de fiscalização nas UCs, quando solicitado; e



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE



3. Realizar o resgate dos animais feridos nos incêndios florestais, quando solicitado.

VII - Compete à Secretaria de Estado da Saúde - SES/DF:

1. Realizar ações de assistências às populações expostas a poluentes atmosféricos decorrentes da queima de biomassa; e
2. Coordenar, avaliar, planejar, monitorar e supervisionar as ações de vigilância das doenças e agravos à saúde relacionados à contaminação atmosférica.

ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

As atividades de prevenção e de combate às queimadas e aos incêndios florestais devem ser observadas ao longo de todo ano, sendo intensificadas imediatamente após a declaração de emergência ambiental pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA e desenvolvidas em função das Situações de Alerta Verde, de Alerta Seco e de Alerta de Fogo.

A Situação de Alerta Verde tem o seu início a partir da última precipitação, no princípio da estação seca, estando vinculada aos índices de inflamabilidade correspondentes a nenhum risco e ao risco fraco. Na Situação de Alerta Verde devem ser adotadas medidas de preparação, manutenção e monitoramento, voltadas para a prevenção de incêndios.

Ao final de cada ano, as administrações das unidades de conservação e demais órgãos e entidades executores do plano devem apresentar à SEMA, relatórios sobre os registros e ocorrências de incêndios, atividades preventivas e de combate aos incêndios desenvolvidas nas diferentes Situações descritas neste Decreto. A SEMA deve consolidar essas informações em um relatório e promover um fórum aberto à comunidade e instituições afetas à questão, com a finalidade de debater o tema, cujas conclusões servirão de subsídios à elaboração do programa de trabalho para o ano subsequente.

METODOLOGIA

O Plano de Ação anual do PPCIF é elaborado em formato de uma planilha onde são inseridas as ações com seus respectivos objetivos, produtos elaborados, articuladores, a data de início e término das ações, os colaboradores, custo estimado de cada ação e observações adicionais.

Com objetivo de monitorar as ações propostas foram incluídas na tabela 4 colunas relacionadas à situação da ação, com os seguintes dizeres:

- Não concluída no prazo previsto ou ainda não iniciada;
- Em andamento com problemas;
- Em andamento no período previsto; e



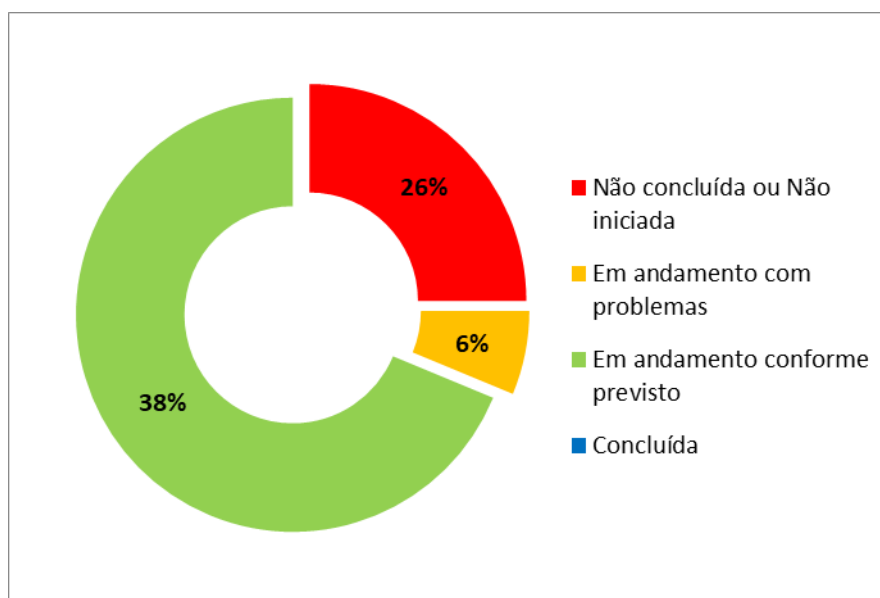
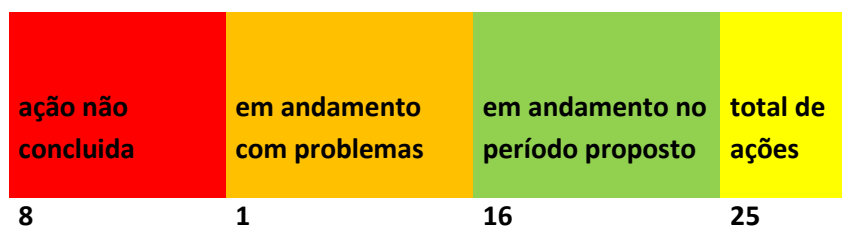
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE



- Concluída

As situações das ações foram preenchidas pelos próprios articuladores, que informaram os problemas encontrados e se a ação teria continuidade ou não para o Plano de Ação de 2019, conforme observado abaixo:

ANÁLISE DAS AÇÕES PROPOSTAS



AÇÕES DE PREVENÇÃO REALIZADAS

- 1) **Decreto de Emergência Ambiental** – O decreto de emergência ambiental é importante por causa da proximidade do período de seca na capital. Com a situação de emergência



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE



ambiental, o Governo do Distrito Federal (GDF) pode liberar mais recursos, com mais rapidez, na prevenção e combate aos incêndios, segundo o secretário. Com o decreto podemos contratar os brigadistas, além de facilitar o uso de equipamentos de combate pelo governo, como a mobilização de aviões e helicópteros. É um decreto extremamente importante dentro da política de prevenção e combate aos incêndios.

- 2) **Campanha de Prevenção dos Incêndios Florestais** – Essa ação foi iniciada em 2016 e vem sendo realizada todo ano. As Campanhas Publicitárias são veiculadas de julho a setembro, em mídias de Tv, jornais, internet, revistas, outdoor e rádio. Este ano a campanha foi apenas de mídia social sendo realizada em parceria com a SECOM, iniciada em Agosto, com produção de peças educativas. O objetivo é alertar a população sobre os riscos no período mais seco do ano que se estende até o final de setembro. O intuito é alertar a população dos danos do fogo sem controle e de que provocar incêndio florestal é um crime ambiental.
- 3) **Curso de Capacitação aos órgãos que compõem o PPCIF** – Essa é uma ação que ocorre todo ano onde já foram capacitados mais de 120 servidores de diversos órgãos que compõem o PPCIF. Esse ano foram realizados os 2 Cursos de SCI, 2 Cursos de Resgate de Fauna em Incêndios Florestais pelo Zoológico de Brasília e um Curso de Embarque e Desembarque em Aeronaves com APH avançado pela Aeronáutica.
- 4) **Realização de 2 Cursos de Formação de Brigadistas** para sociedade civil, realizado pelo PREVFOGO/IBAMA e pelo IBRAM, onde foram formados 100 brigadistas florestais no Distrito Federal.
- 5) **Curso para produtores Rurais com doação de abafadores** – Essa ação tem sido desenvolvida em conjunto com a EMATER e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em regiões de grande relevância ambiental, como ex. produtores rurais da Área do Descoberto, Lago Oeste, Canã etc...
- 6) **Aceiros mecânicos na APA Gama e Cabeça de Veado** – Essa ação é realizada todo ano e visa prevenir a entrada de incêndios florestais dentro das UCs da APA Gama e Cabeça de Veado. Esse ano foi realizado 144,182 Km de aceiro mecânico na APA Gama e Cabeça de Veado pela NOVACAP, conforme mapa abaixo.
- 7) **AÇÕES DE MANEJO DO FOGO** - O manejo integrado e adaptativo do fogo é um modelo que associa aspectos ecológicos, socioeconômicos e técnicos com o objetivo de integrar as



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE



ações destinadas ao controle de queimadas e a prevenção e combate aos incêndios florestais, numa perspectiva de constante monitoramento, avaliação, adaptação e redirecionamento destas ações com vistas à redução de emissões, conservação da biodiversidade e redução da intensidade e severidade dos incêndios florestais, como:

6.1 Realização de Aceiros Negros – Essa ação é realizada todo ano. O aceiro negro é uma estreita faixa de terra, queimada em volta da unidade de conservação, para evitar que um foco de incêndio iniciado do lado de fora atinja o interior da unidade. O aceiro é feito com o uso do fogo controlado. Esse ano ocorreu a realização de 33 Km de aceiro negro na ESECAE e 40 Km de aceiro negro na APA Gama e Cabeça de Veado.

9. Elaboração anual dos seguintes mapas:

9.1 – Mapa da Área Queimada no DF e nas UCs – Mapa elaborado pela SEMA, onde mostra as áreas queimadas no ano no Distrito Federal, através dos shapes fornecidos pelo CBMDF e IBRAM.

9.2 – Mapa de Acúmulo de Combustível – Mapa elaborado pelo ICMBio, que informa pelo espectro da luz a exposição do solo, elaborado

ACÇÕES DE COMBATE E MONITORAMENTO

1) Contratação dos brigadistas florestais

O Governo do Distrito Federal este ano contratou 150 brigadistas, destinados ao combate dos incêndios florestais nas UC's sob a gestão do Brasília Ambiental, no período de julho a novembro. A contratação destes profissionais fortalece as diversas ações de prevenção como a confecção de aceiros e a vigilância (realização de rondas) nas Unidades de Conservação o que inibe em grande maioria a ação de vândalos e incendiários, além das ações de combate uma vez que o trabalho desses brigadistas otimiza o tempo de resposta dos incêndios florestais nas Unidades de Conservação com a intervenção imediata no combate aos incêndios e a identificação dos focos de forma mais rápida e eficaz.

2) Compra de EPIS e Ferramentas – Destinados exclusivamente pelos brigadistas florestais contratados pelo Brasília Ambiental nas ações de combate.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE



- 3) **Integração da fiscalização e do policiamento nas áreas críticas no início da temporada de seca (CBMDF e BPMA)** – Foram realizadas rondas ostensivas nas principais Unidades de Conservação do Distrito Federal, Parque Nacional de Brasília, Floresta Nacional, Estação Ecológica de Águas Emendadas e Jardim Botânico de Brasília.
- 4) **Padronização e formalização dos planos de queima anual** com as principais Instituições relacionadas as principais Unidades de Conservação no território., no caso IBRAM e ICMBio.
- 5) **Boletim Informativo das áreas queimadas nas Ucs do Brasília Ambiental-** É passado mensalmente para a SEMA informando os dados das áreas queimadas nas UCs sob a jurisdição do Brasília Ambiental, com os dados do local, área queimada e o comparativo com anos anteriores.
 - Os dados foram obtidos do Programa de Monitoramento de Áreas Queimadas nos Parques e Unidades de Conservação do Distrito Federal – PROMAQ, que se caracteriza pela contínua atividade de mapear as áreas dos parques e unidades de conservação que são afetadas pela ocorrência de incêndios florestais.
 - O PROMAQ tem por objetivo vistoriar, quantificar os focos de incêndios florestais e mensurar as áreas queimadas nos Parques e Unidades de Conservação sob administração do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM.
 - O levantamento das áreas queimadas para o monitoramento nos parques e unidades de conservação do IBRAM tem sua etapa de coleta de dados realizada de janeiro a dezembro.
 - A identificação da área queimada é realizada das seguintes formas: ou por meio de rondas realizadas em todos os parques e unidades de conservação, ou por comunicação de Agentes de Parque e Unidade de Conservação, demais servidores do IBRAM, órgão do GDF e população em geral.
 - Depois de identificada a área queimada é feita a coleta de pontos e trilhas na área e preenchido o Registro de Incêndios Florestal (RIF). Essa coleta de pontos e trilhas é feita pelo caminhamento nos limites da área queimada, com o uso de um aparelho GPS.
 - Após a coleta de dados, é feito o processamento dessas informações por meio de sistemas de informações geográficas – SIG, onde serão gerados os mapas da área queimada.
 - Em 2022, de janeiro ao dia 30 de novembro, foram levantados um total de 735 ocorrências de incêndio florestais e uma área total de 2.877,02 ha, em 62 parques e Unidade de Conservação Distritais.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE

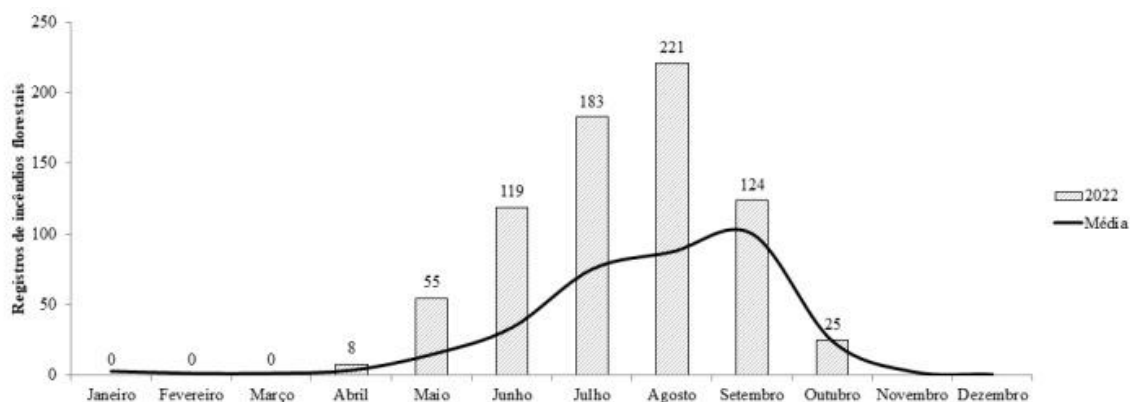


Figura 1. Número de registros de incêndios por mês.

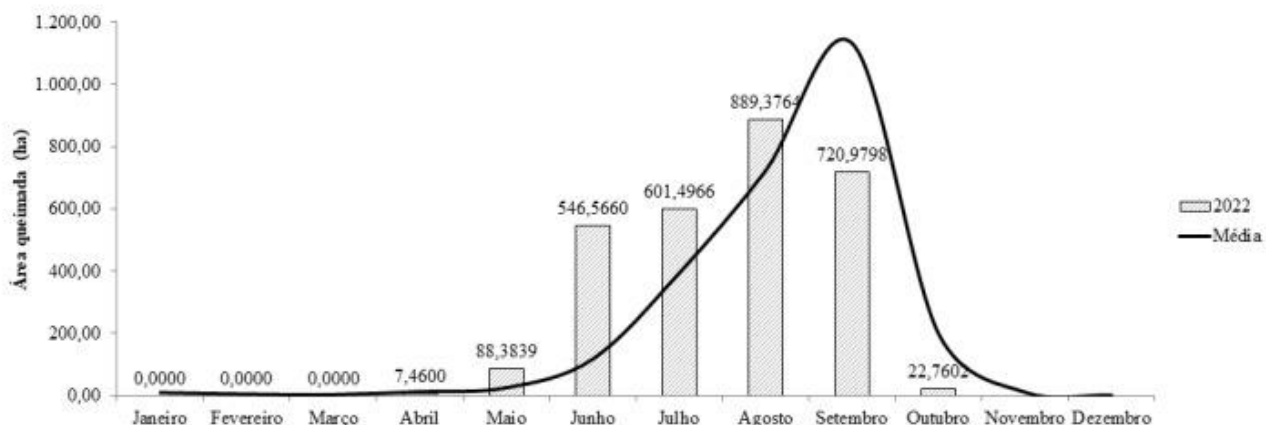


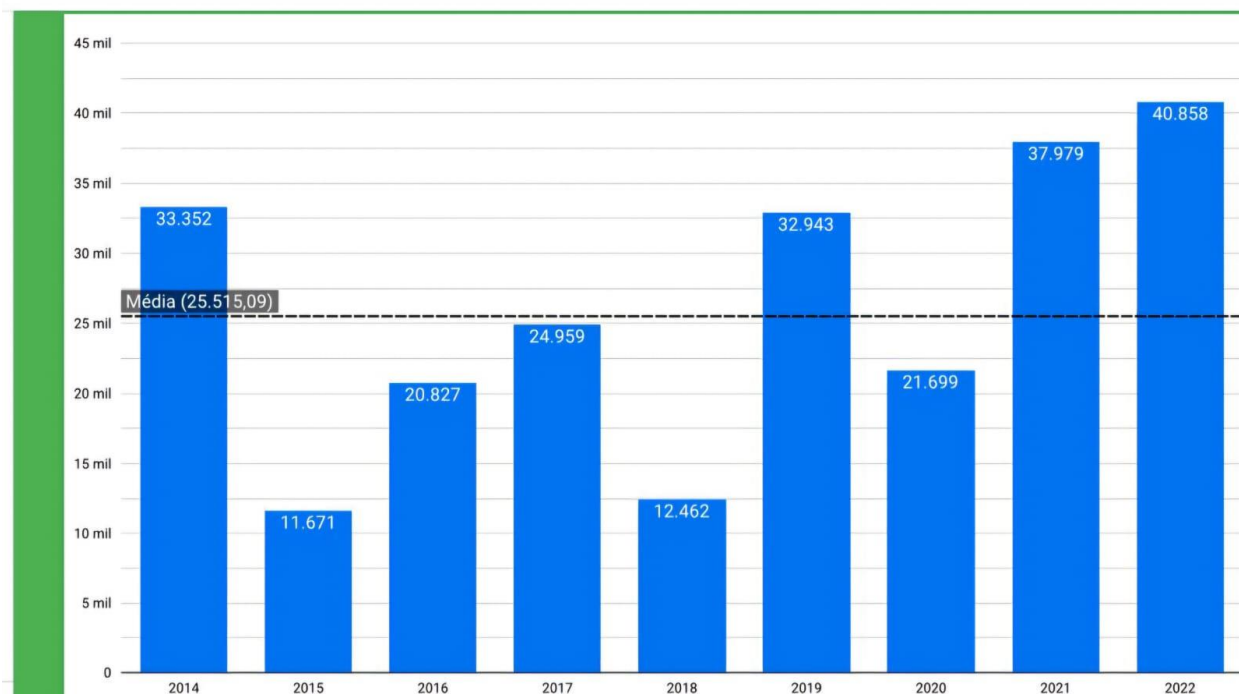
Figura 2. Quantidade de áreas queimadas por mês.

4) Monitoramento das áreas Queimadas pelo GEPRAM/CBMDF

- Durante o ano de 2022, a área total queimada registrada pelos atendimentos do CBMDF foi de 40.858 hectares e sofreu um aumento se comparado com o ano de 2021.
- Vale ressaltar que os dados de área queimada variam muito de acordo com as condições meteorológicas e com as dificuldades encontradas pelas instituições na execução das ações principalmente quando se trata de verbas para contratação dos brigadistas florestais nas UCs tanto distritais como federais.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE



CONCLUSÃO

- Segundo os dados do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal – CBMDF a área queimada total foi maior que a área queimada no mesmo período de 2021, onde a maior área queimada foi no Parque nacional de Brasília com mais de 10.000 hectares queimados.
- É de suma importância que os brigadistas florestais distritais sejam contratados em tempo hábil além do período de combate.
- O trabalho dos brigadistas nas UCs é um diferencial frente às outras áreas do DF, uma vez que o combate se torna mais efetivo e rápido, pois já atuam diretamente no início de um incêndio, o que não é possível nas áreas fora das UCs. Quando os bombeiros são acionados no combate a essas áreas fora das UCs eles já se deparam na área com um incêndio de maiores proporções, o que dificulta ainda mais o seu combate.
- É de suma importância que os brigadistas florestais sejam contratados o ano todo nas Unidades de Conservação Distritais, para que os mesmos possam trabalhar tanto nas ações preventivas como nas ações de combate.
- Para o próximo ano é de suma importância reforçar as ações de fiscalização e autuação das criminalizações tendo em vista que dificilmente são lavrados autos referentes a queima irregular no Distrito Federal.
- Os órgãos ambientais precisam investir recursos e esforços para as ações de prevenção que são muito mais baratas do que em combate que são recursos extremamente caros.
- Para o próximo ano precisamos urgentemente de um sistema tecnológico que possa unificar os dados em uma plataforma em que as instituições que compõem o PPCIF possam integrar as informações para que todos possam ter acesso e conseguir usar a tecnologia de ponta para



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE



monitorar as áreas queimadas e poder identificar os infratores que causam os incêndios criminosos no DF, principalmente nas nossas Unidades de Conservação.

Atenciosamente,

CAROLINA SCHUBART
Assessora Técnica/SEMA/GAB